



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019

PROTOCOLO Nº 069/2019 DE 06/05/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**, localizada na Av. Major Nicácio, 2377, bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número 54.157.748/0001-21, denominada Concedente, neste ato representada por seu Diretor, Dr. Décio Antônio Piola, Promotor de Justiça aposentado e Professor Universitário, casado, portador do RG n.º 5.694.416, inscrito no CPF/MF sob o nº 627.762.668-04 e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA		
Razão Social:	E. C. CINTRA- ME	
Endereço:	RUA PROFESSOR VALENTIM ALFREDO RUGNA, 787	CEP: 14405-367
CNPJ:	19.748.208/0001-11	TEL: 37206633
Representante:	ALEXANDRE DONIZETE PEREIRA SILVA	
CPF:	162.196.248-23	RG: 27.141.746-8

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	10819 cartucho compatível HP15	9	R\$ 138,6000	R\$ 1.247,40
26	10819 cartucho compatível HP15	3	R\$ 138,6000	R\$ 415,80
27	10799 cartucho compatível HP954 black	9	R\$ 140 ,00	R\$ 1.260,00
28	10799 cartucho compatível HP954 black	3	R\$ 140 ,00	R\$ 420,00
29	10800 cartucho compatível HP954 cyan	9	R\$ 140 ,00	R\$ 1.260,00
30	10800 cartucho compatível HP954 cyan	3	R\$ 140 ,00	R\$ 420,00
31	10801 cartucho compatível HP954 magenta	9	R\$ 140 ,00	R\$ 1.260,00
32	10801 cartucho compatível HP954 magenta	3	R\$ 140 ,00	R\$ 420,00
33	10802 cartucho compatível HP954 yellow	9	R\$ 140 ,00	R\$ 1.260,00
34	10802 cartucho compatível HP954 yellow	3	R\$ 140 ,00	R\$ 420,00
111	10788 refil Epson 355 black	6	R\$ 50 ,00	R\$ 300,00
112	10788 refil Epson 355 black	2	R\$ 50 ,00	R\$ 100,00
113	10789 refil Epson 355 cyan	6	R\$ 50 ,00	R\$ 300,00
114	10789 refil Epson 355 cyan	2	R\$ 50 ,00	R\$ 100,00
115	10790 refil Epson 355 magenta	6	R\$ 50 ,00	R\$ 300,00
116	10790 refil Epson 355 magenta	2	R\$ 50 ,00	R\$ 100,00
117	10791 refil Epson 355 yellow	6	R\$ 50 ,00	R\$ 300,00



118	10791 refile Epson 355 yellow	6	R\$ 50 ,00	R\$ 300,00
129	10806 tonner compatível 226a	24	R\$ 70 ,00	R\$ 1.680,00
130	10806 tonner compatível 226a	8	R\$ 70 ,00	R\$ 560,00
131	10810 tonner compatível 265a	48	R\$ 35 ,00	R\$ 1.680,00
132	10810 tonner compatível 265a	16	R\$ 35 ,00	R\$ 560,00
133	10811 tonner compatível 310	33	R\$ 38 ,00	R\$ 1.254,00
134	10811 tonner compatível 310	11	R\$ 38 ,00	R\$ 418,00
135	10812 tonner compatível 311	15	R\$ 38 ,00	R\$ 570,00
136	10812 tonner compatível 311	5	R\$ 38 ,00	R\$ 190,00
137	10813 tonner compatível 312	21	R\$ 38 ,00	R\$ 798,00
138	10813 tonner compatível 312	7	R\$ 38 ,00	R\$ 266,00
139	10835 tonner compatível 313	15	R\$ 38 ,00	R\$ 570,00
140	10835 tonner compatível 313	5	R\$ 38 ,00	R\$ 190,00
141	10836 tonner m118 compatível	2	R\$ 505 ,00	R\$ 1.010,00
142	10836 tonner m118 compatível	1	R\$ 505 ,00	R\$ 505,00
143	10807 tonner compatível 255x	105	R\$ 170 ,00	R\$ 17.850,00
144	10807 tonner compatível 255x	35	R\$ 170 ,00	R\$ 5.950,00
145	10808 tonner compatível 2612	21	R\$ 30 ,00	R\$ 630,00
146	10808 tonner compatível 2612	7	R\$ 30 ,00	R\$ 210,00
147	10809 tonner compatível 283A	54	R\$ 30 ,00	R\$ 1.620,00
148	10809 tonner compatível 283A	18	R\$ 30 ,00	R\$ 540,00
149	10815 tonner compatível 505A	36	R\$ 44,40	R\$ 1.598,40
150	10815 tonner compatível 505A	13	R\$ 44,40	R\$ 577,20
151	10814 tonner compatível 3635	18	R\$ 128,70	R\$ 2.316,60
152	10814 tonner compatível 3635	6	R\$ 128,70	R\$ 772,20
153	10837 tonner xerox 4118	12	R\$ 544,50	R\$ 6.534,00
154	10837 tonner xerox 4118	4	R\$ 544,50	R\$ 2.178,00
155	10803 fotocondutor BROTHER 1617 nw	9	R\$ 75 ,00	R\$ 675,00
156	10803 fotocondutor BROTHER 1617 nw	3	R\$ 75 ,00	R\$ 225,00
157	10816 tonner compatível BROTHER 1617	45	R\$ 62 ,00	R\$ 2.790,00
158	10816 tonner compatível BROTHER 1617	15	R\$ 62 ,00	R\$ 930,00
TOTAL GERAL:				R\$ 65.830,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Material de expediente, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



3.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

3.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1 A contratada efetuará a entrega após solicitação com antecedência mínima de 2 dias, no Setor de Almoxarifado, Unidade II da Faculdade de Direito de Franca, situada na Av. Major Nicácio, 2377, bairro São José, Franca-SP, conforme Cláusula 9 do Edital 21/2019, sendo agendados horário e data da entrega.

4.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente em acondicionados em embalagens próprias para tal finalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 O pagamento será efetuado após 20 (vinte) dias da entrega definitiva e emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SEXTA - DO PROCEDIMENTO

6.1 A DETENTORA deverá contratar com a FDF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

6.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 A contratação será considerada concluída mediante termo de recebimento na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável na FDF.

6.4 Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Se a DETENTORA praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02, ficará impedido de licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sujeitar-se-á à aplicação de multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do empenho ou termo equivalente, com as consequências previstas em lei, reconhecidos os direitos da administração previstos no art. 77 da Lei nº. 8666/93.

7.2 Em caso de tolerância, após os primeiros 20 (vinte) dias de atraso, e não sendo cancelado o Empenho, em se se repetindo o atraso, a Faculdade de Direito de Franca e o Centro Universitário de Franca, poderão optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida a ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei 8666/93;

7.3 Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto licitado, a FDF e a, poderão, garantida a prévia defesa da licitante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Edital juntamente com as seguintes sanções:

7.3.1 Advertência;

7.3.2 Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

7.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos



resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

8.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras da Faculdade de Direito de Franca.

Franca-SP, 13 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Décio Antônio Piola

Faculdade de Direito de Franca

Alexandre Donizete Pereira Silva

E. C. Cintra ME

Testemunhas:

Fabício Facury Fidalgo

CPF: 427.323.048-83

José Donizete Ferreira

CPF: 077.331.398-21



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

CONTRATADO: E. C. CINTRA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 13 de setembro de 2019.

Franca, 13 de setembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE QUE ASSINOU O AJUSTE PELO CONTRATANTE

Nome: Décio Antônio Piola

Cargo: Diretor

CPF: 54.157.748/001-21 RG: 5.694.416, SSP/SP

Data de Nascimento: 21/04/1953

Endereço residencial completo: R Dr Jeronimo Rodrigues Pinto 2070 Jd Santana, Franca-SP

E-mail institucional adm.fdf@gmail.com

E-mail pessoal: adm.fdf@gmail.com

Telefone(s): 16. 37134015

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandre Donizete Pereira Silva

Cargo: Procurador

CPF: 162.196.248-23 RG: 27.141.746-8

Data de Nascimento: 10/08/1976

Endereço residencial completo: Rua Ministro Rui Barbosa, 2080

E-mail institucional: brasilrecargas@yahoo.com.br

E-mail pessoal: brasilrecargas@yahoo.com.br

Telefone(s): 371314515

Assinatura: _____